



ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 3434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

Portaria N° 26/2025.

Dispõe sobre o recesso parlamentar no anuênio de 2025, da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, e dá outras providências.

O Vereador presidente eleito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, gestão 2025. Srº Marcio Oliveira Da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Artigo 1º. Resolve conforme preconiza o artigo 2º do Regimento Interno, resolução 008/2011. Datado em 12 de novembro de 2011, determinar o período de recesso da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte Pará, exceto aqueles considerados como serviços essenciais.

Parágrafo Único: O presente recesso que é tratado no caput desta portaria, compreende-se ao período referente ao dia 15 de janeiro de 2025, ao dia 15 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-a todas as outras disposições em contrário.

Artigo 3º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Vereador Presidente, câmara Municipal de Ourilândia do Norte – Pará, 14 de janeiro de 2025.

Marcio Oliveira Da Silva
Marcio Oliveira Da Silva

Presidente-Gestão 2025.